



Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO - PMI 001/2010 TERMO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Itapevi, em vista do que consta na 1ª Reti-Ratificação do Edital PMJ 001/2010, torna público TERMO DE CANCELAMENTO das inscrições efetivadas cujos candidatos não atendem ao limite de idade estabelecido no momento da inscrição para o referido Concurso Público - mínimo de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 35 (trinta e cinco) anos na data de inscrição - conforme estabelecido na Lei Complementar nº 40/2006.

As referidas inscrições ficam CANCELADAS e o valor pago em virtude da efetivação das mesmas será integralmente devolvido aos candidatos. As devoluções serão efetuadas pela EQUIPE CONSULTORIA E ASSESSORIA somente através de depósito bancário com autorização expressa dos candidatos. Para tanto, a EQUIPE CONSULTORIA E ASSESSORIA entrará em contato com estes candidatos para solicitação dos dados bancários. Após a autorização de depósito por parte dos candidatos, a devolução será efetuada dentro de 10 (dez) dias úteis.

INSCRIÇÕES CANCELADAS POR ESTAREM FORA DO LIMITE DE IDADE EXIGIDO NO ATO DA INSCRIÇÃO:

SGE100058 - SGE120042 - SGE120383 - SGE120700 - SGE120732 - SGE120738 - SGE120738 - SGE120750 - SGE120957 -
SGE121088 - SGE121196 - SGE121310 - SGE121369 - SGE121426 - SGE121656 - SGE121761 - SGE122047 -
SGE122118 - SGE122311 - SGE122385 - SGE122395 - SGE122465 - SGE122483 - SGE122511 - SGE122579 -
SGE122582 - SGE122584 - SGE122639 - SGE122686 - SGE122725 - SGE122765 - SGE122825 - SGE122847 -
SGE122973 - SGE123063

Itapevi, 17 de março de 2010.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
Prefeita Municipal